

Liga Católica Jesus, Maria e José

Hoje, que se comemora a passagem do 16º aniversário da Liga Católica Jesus, Maria e José, serão realizadas nesta cidade as seguintes cerimônias:

A's 7 hs., missa com comunhão geral, e às 9:30 hs., missa solene com orquestra e cântico da igreja Sto. Afonso, e sermão pelo padre João Batista, chefe das Ligas Católicas do Brasil. A's 16 hs., procissão, e, quando esta se recolher, haverá bênção do SS. Sacramento, fazendo-se ouvir por essa ocasião o padre João Batista. Em seguida, será realizado um leilão de prendas.

CLUBE DOS 40

Sabado, dia 19 do corrente, realizou-se esplêndida festa no Clube dos 40, recentemente fundado em Bedford Roxo. Em sessão solene, que se verificou antes do baile, foi empossada a seguinte Diretoria do novo clube:

Diretoria — Presidente, José Marques; vice-presidente, Joaquim Lima Junior; 1º secretário, Jesus de Castro Vieira; 2º secretário, Gentil Lobo de Menezes; 1º tesoureiro, Emídio Vicente; 2º tesoureiro, Luiz Gonçalves Gato; 1º diretor social, Nelson Sousa Porto; 2º diretor social, Nassib El Chaer; 1º procurador, José Lima; 2º procurador, Afonso Cardoso.

Conselho Deliberativo — Dr. Lucas Labandera, Alvaro Lisboa Braga, Antonio Silva, José Haddad e Heitor da Costa Lima.

Comissão Fiscal — Eugênio Martins Vieira, João Fernandes Neto e Benjamim Pinto Dias.

Comissão de Sindicância — Agenor da Costa Lima, Miguel El Chaer e Oscar Garcez.

Discursaram, por essa ocasião, os srs. José Lima e Jesus de Castro Vieira, este inaugurando o retrato do sr. Presidente da Republica.

Domingueira

Hoje, na sede social do E. C. Iguassú, vai realizar-se uma domingueira dançante.

VIDA SOCIAL

DATAS INTIMAS

Fizeram anos neste mês:
 — 21, d. Oscarina Cardoso Alexandrino, esposa do sr. Joaquim Alexandrino;
 — 21, sr. José Rodrigues Herminia;
 — 22, d. Olga Silva, esposa do sr. Antonio Saturnino da Silva;
 — 23, sr. Asdrubal Braga;
 — 28, jovem Vanda, filha do sr. Antonio Soares e de d. Nair Soares;
 — 24, sr. Hugo Argenta;
 — 24, d. Laura Freire de Arruda, esposa do dr. Sebastião de Arruda Negreiros;
 — 26, d. Jandira Chaves Paspor, esposa do sr. Americo Paspor;
 — 26, sr. Alvaro Chuff;
 — 26, estudante Alvaro Costa;
 — 26, sr. Wilson Soares de Melo.

Fazem anos hoje:
 — jovem Arnaldo, filho da viúva d. Emilia Silvestre Duccini;
 — sr. Emídio Gomes Mendes.

Enlace matrimonial Anselmo S. Martins-Jeni Trigueiro

No dia 24 deste, realizou-se nesta cidade, o enlace matrimonial do sr. Anselmo Soares Martins, filho do sr. Manuel José Martins e de d. Laurinda Soares Martins, com a gentil sta. Jeni Trigueiro, filha do sr. Jaime Trigueiro e da prof.ª Albertina Rodrigues Trigueiro.

No ato civil, que se verificou à rua Floresta Miranda, 86, serviram de padrinhos da noiva o sr. José Teixeira Bastos e a sta. Carmelita Brasil, e do noivo o sr. Manuel José Martins e filha.

A mulher em face da sociedade moderna

Hoje, às 19 horas, na Associação Cultural Nilopolitana, à Praça Paulo de Frontin, 132 sob., o dr. Getulio Moura fará uma conferencia sob o tema: "A mulher em face da sociedade moderna".

Anchieta x N. Cidade

Hoje, a entrada dos socios no campo do E. C. Iguassú far-se á mediante a apresentação da carteira e recibo do corrente mês.

Inaiá Melo Braga

Sabado, dia 19 do fluente, faleceu na casa de saúde Maternidade Laranjeiras, onde fôra internada, d. Inaiá Melo Braga, esposa do sr. Orlandino Couto Braga.

A noticia do seu desenlace, após o nascimento de sua primogenita, consternou profundamente a sociedade iguassuana, pois a extinta era realmente muito relacionada e bemquista em Nova Iguassú.

Seu corpo foi, no mesmo dia, trasladado para esta cidade. E, com acompanhamento numeroso, o enterro, às 16 horas de domingo, saíu da rua Antonio Carlos, 169, para o cemiterio local, onde foi inumado na sepultura 68 da quadra D.

Departamento Feminino do E. C. Iguassú

Resoluções

A Diretoria, em sua primeira reunião, realizada no dia 14 de julho de 1941, tomou as seguintes resoluções:

a) Incluir no quadro social deste Departamento, como socias contribuintes, as stas. Jêda Maria Pinto Barros e Lindalva de Melo da Cunha, oficiando-se ás mesmas;

b) aprovar o programa apresentado pelo representante da Comissão Auxiliar, prof. Otacilio da Silva Chaves, para comemorar a data de 7 de Setembro, assim organizado:

A's 19 horas: Palestra e sua significação social.

A's 19:30 hs.: Poesias alusivas á data.

A's 19:45 hs.: Apoteose alusiva á data.

A's 20 hs.: Palestra de encerramento.

A's 20:30 hs.: Domingueira.

Secretaria, 25 de julho de 1941.

Herminia dos Santos
1ª Secretaria

Edital

Rafael de Matos Costa, Inspetor de Rendas da Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, por ordem do sr. Jurandir Monteiro de Arroxelas, Diretor de Fazenda,

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que no proximo dia 6 de Agosto vindouro, quarta-feira, ás 15 horas, no pateo da Prefeitura, será vendido em hasta publica, o seguinte: três bicicletas, sendo: uma apreendida no 7º distrito, outra no 9º e outra no 8º distrito; uma lata para doce, com roleta para sorte, apreendida no 7º distrito. E para que todos os interessados tivessem conhecimento, mandei lavrar o presente Edital que será publicado e afixado em lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguassú, aos vinte e quatro dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e um. Eu, Elisabete Teixeira Cruz, Oficial Administrativo "A", datilografeci. E eu, Rafael de Matos Costa, Inspetor de Rendas, o subscreevi e assino.

COMARCA DE NOVA IGUASSÚ

Edital

De citação, com o prazo de 15 dias, na fórmula abaixo:

O doutor Luiz Miguel Pinnaud, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei.

Faço saber a quem interessar possa, que Benedito Corrêa da Costa apresentou a seguinte petição: — Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Nova Iguassú. Benedito Corrêa da Costa, brasileiro, solteiro, industrial, residente á rua coronel Julio de Abreu nº. 159, em Nilópolis, 7º distrito deste Município, por seu advogado, infra assinado, que por escritura de 23 de abril de 1941, Fernando de Sousa Werneck prometeu vender ao suplicante os lotes de terreno descritos em a referida escritura, em que foi estabelecido que as prestações mensais de quinhentos mil réis (500\$000) seriam pagas até o dia 23 de cada mês, a começar de maio ultimo com tolerancia de dez dias contados do vencimento. Acontece entretanto, que o promitente vendedor veio a falecer como prova a certidão de obito inclusa. Que, não obstante ter o finado promitente vendedor deixado herdeiros, não foi até agora aberto o respectivo inventario, de sorte que está o suplicante na ignorancia e tambem em duvida sobre a pessoa a quem deva efetuar o pagamento nos termos do que reza o artigo 318 do Código de Processo Civil. Isto posto, requer o suplicante a V. Excia. se digne ordenar seja feito o depósito da importância de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000), correspondente ás prestações dos meses de maio, junho e julho do corrente ano, citados os interessados e prosseguindo-se nos demais termos do processo, na conformidade dos incisos I, II e III do referido artigo 318 do Cod. de Proc. Civil. Dá-se á presente o valor de dez contos de réis para pagamento da taxa judiciaria. P. deferimento. Nova Iguassú, 22 de julho de 1941. Osmar Serpa de Carvalho. Estava colada e inutilizada estampilha estadual de 2\$000 e o selo de educação. Taxa judiciaria: — está colada e inutilizada na forma da lei uma estampilha estadual de dez mil réis. Distribuição: — Distribuida ao 2º. Ofício. Nova Iguassú, 22 de julho de 1941. O Distribuidor: — Alencar Faria. Em consequencia, pois, do que é a petição acima transcrita, em conformidade com o estabelecido no art. 314 do Cod. de Proc. Civil, ficam os interessados citados para, dentro do prazo de quinze dias, virem ou mandarem receber a quantia de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000), sob pena de ser

Iguassú, aos vinte e quatro dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e um. Eu, Elisabete Teixeira Cruz, Oficial Administrativo "A", datilografeci. E eu, Rafael de Matos Costa, Inspetor de Rendas, o subscreevi e assino.

(a.) Rafael de Matos Costa

Agradecimento

Dr. Humberto Gentil Baroni e Senhora, irmãos e demais parentes, na impossibilidade absoluta de agradecerem diretamente a todos os que lhes deram conforto moral durante a enfermidade, passamento e cerimônias funebres de seu muito querido pai, sogro e parente, FRANCISCO GENTIL BARONI, vêm, muito penhorados, testemunhar de publico o seu sincero reconhecimento e gratidão.

Nova Iguassú, 25-7-41.

Agradecimento

Orlandino Couto Braga, na impossibilidade de o fazer pessoalmente, vem, por este meio, expressar o seu agradecimento sincero a todas as pessoas amigas que o confortaram moralmente por ocasião do passamento de sua querida esposa, INAIÁ MELO BRAGA, que acompanharam o seu enterro, que enviaram cartas e telegramas de pesames, e, finalmente, que assistiram á missa de 7º dia. Seus agradecimentos são extensivos ao ilustre medico, dr. Alfredo Fragoço, da casa de saúde Maternidade Laranjeiras, e, bem assim, a todos os seus auxiliares, que foram muito dedicados á sua inesquecivel esposa.

Nova Iguassú, 26-7-41.

Agradecimento

O sr. Nelson Ramos, já restabelecido da enfermidade de que o açamou, vem, por meio deste jornal, agradecer a todas as pessoas amigas que foram visitá-lo em sua residencia, confortando-o moralmente com os seus votos de pronto restabelecimento.

Nova Iguassú, 25-7-41.

feito o depósito judicial da mencionada quantia, ficando a contar do dia onze do proximo mês de agosto, os mesmos interessados, com o prazo de dez dias para contestação, sob pena de revelia. Cito-lhes ainda que as audiencias deste Juizo se realizam ás terças e quintas-feiras, ás quatorze horas, no Edificio do Fórum desta cidade, á Praça João Pessoa s/n. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguassú, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e um. Eu, Asdrubal Braga, Substituto, datilografeci e subscreevi. Assinado: — Luiz Miguel Pinnaud. A presente copia está conforme o original.

Asdrubal Braga
Substituto do 2º. Ofício

PARA A MULHER COMO MANEIRA DE ELEGANCIA

Grande parte da aparência da mulher — posição correta, silhueta delgada, ombros levantados, movimentos graciosos — depende da elasticidade ou resistência dos seus musculos abdominaes. Eis aqui algumas regras fundamentais que convem ter sempre presentes, pois a sua pratica dará resultados surpreendentes. Deite-se de costas no chão e pratique exercicios que ponham em movimento os musculos abdominaes. Por exemplo: coloque um livro sobre o estômago, abaixando-o e levantando-o pelo menos, cinquenta vezes cada dia. Ao caminhar, faça-o de cabeça erguida, recolhendo a barriga e re-

Evasão imp...

(Conclusão da 1ª página) ga... ci... tes... tiv... imp... aqu... rias... abu... exo... que... a p... Pro... Em... lino... part... Rua... O problema não fugiu á atenção do governo. Este procura, com o interesse de sempre, or... do m...

Marinho Mag...

DESPACHANTE OFICIAL DA SECRE... E SECRETARIA PUBLICA (7º Regiã... Esc. - Rua dr. Getulio Vargas... Nova Iguassú - E... Toda vez que todo serviço adm... para ser feito, deve ser feito... e datilografado, e depois... e depois de assinado, deve... e depois de assinado, deve...

PARA A MULHER

COMO MANTER A ELEGANCIA

PATRICIA LINDSAY

Grande parte da aparência da mulher — posição correta, silhueta delgada, ombros levantados, movimentos graciosos — depende da elasticidade ou resistência dos seus músculos abdominais.

Eis aqui algumas regras fundamentais que convem ter sempre presente, pois a sua prática dará resultados surpreendentes.

Deite-se de costas no chão e pratique exercícios que ponham em movimento os músculos abdominais. Por exemplo: coloque um livro sobre o estômago, abainhando-o e levantando-o pelo menos, cinquenta vezes cada dia.

Ao caminhar, faça-o de cabeça erguida, recolhendo a barriga e

pondo em destaque o peito. Com este andar, o abdômem ficará em uma posição conveniente.

Mesmo que esteja usando uma cinta abdominal, será conveniente praticar diariamente uma hora de exercícios sem a faixa. No começo, os músculos lassos não responderão aos exercícios, mas com o correr dos dias os resultados serão animadores.

Outro conselho muito útil é o referente aos pés. Trate-os com cuidado, banhando-os em água quente e fria alternadamente, esfregando-os regularmente com um creme apropriado e usando calçado cômodo. Os pés doloridos impedem o caminhar gracioso que todas as mulheres desejam.

Para SENTIR-SE BEM...



e ter

ASPECTO SAUDEL

peça auxílio do **TONICO BAYER** que enriquece o sangue e fortifica o organismo.

Vendido em vidros de dois tamanhos



Tonifique-se com

TONICO BAYER

tonico poderoso de sabor delicioso

Farmácias de plantão

Farmácia Central — Rua Marechal Floriano, 2194. Telefone, 16.

Prof. LUIGI MARIA SMIDO

Ensino técnico-prático de italiano e alemão, em cursos e a particulares.

Rua Bernardino Melo, 2145

Impressos? Peça o número do nosso telefone: 180

Marinho Magalhães

DESPACHANTE OFICIAL DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (7ª Região Policial-N. Iguassú)

Esc.: Rua dr. Getulio Vargas, 20—Tel. 316 Nova Iguassú—E. do Rio

Trata de todo serviço administrativo desta repartição, como seja: carteira de identidade para nacionais e estrangeiros, folhas corridas, atestados de bons antecedentes, atestados de conduta e residência para quaisquer fins, matrículas, inscrição para exame de motoristas, motociclistas, cocheiros e licença para toda classe de veículos, substituição de carteira de motoristas e cocheiros, revalidação de carteira de estrangeiros e demais assuntos junto à polícia.

Lar de Jesus

A comissão organizadora do Lar de Jesus, cujas obras já estão iniciadas no bairro do Caonze, talvez com razão denominado "A Petropolis de Nova Iguassú", antecipa seus agradecimentos, e mais do que isto: um sincerosimo "Deus lhes pague" a quantos tem corrido, levando somente pelo sentimento bom da caridade, a hipotecar apoio e auxílio à Obra, que se destina a amparar crianças e velhinhos desamparados.

E faz questão de salientar, principalmente, a atitude do sr. Prefeito, dr. Ricardo Xavier da Silveira, pelo apoio que seu governo está emprestando à realização do Lar de Jesus, por isso mesmo que cedeu tudo quanto lhe foi, sem exageros, solicitado, a começar pela construção de um novo logradouro publico no terreno abaixo.

E quer, também, destacar a posição mais do que simpática e cristã, de CORREIO DA LAVOURA, que se pôs à disposição, entre nós, de todo o noticiário de imprensa que possa aproveitar á grande realização do Lar de Jesus.

Que o Patrono da Obra, o qual ensinara: "quem receber as crianças em meu nome, é a mim que recebe"; "o que fizerdes a um destes pequeninos, é a mim

Cine Verde

Hoje — Jean Artur, no drama: «Maridos em profusão»; a continuação do filme em série: «Bezouro verde», e um jornal.

Amanhã e terça-feira — Jackie Cooper, no drama: «2 batutas»; o filme: «Cavaleiro do perigo», e um jornal.

Quarta e quinta-feira — Warren Hull, no drama: «Homens sinistros»; o filme: «Pequeno acidente», e um jornal.

QUAL é o mais importante departamento de uma organização comercial ou industrial? O da publicidade. Só desconhecem esta verdade os comerciantes retrógrados.

que o fazeis", a todos quantos, sem partidarios religiosos, anticristãos, vão acorrendo aos apêlos do Lar de Jesus, recompense e assista, dando-lhes a compreensão nítida que a Caridade não tem patria, e côr, e forma, e credo, e raça...

Nova Iguassú, 21-7-41.

A Comissão: Marília F. Almeida Barbosa, Olga Moreira e Idalinda de Aguiar Matos.

Café e Bilhares Elite

Completo sortimento de bebidas nacionais e estrangeiras Frios, sortidos e chope da Brahma—Entrega a domicilio

Viuva Carvalho

R. MARECHAL FLORIANO, 1946-N. IGUASSÚ
Tel. 252

Caixa Economica Federal do Estado do Rio

AGENCIAS DE NOVA IGUASSÚ E CAXIAS

Depositos populares desde 5\$000 até 20:000\$000 á taxa de 5% a. a.

Depositos a prazo fixo.

Depositos em Cheques, a partir de 500\$000.

Depositos Caucionados. — Depositos Especiais.

Cadernetas Comuns — Condicional, Economia propria.

Cadernetas — Para firma Comercial, Sociedade anonima e Sociedade civil.

Hipotecas, Consignações e Empréstimos sobre Apolices

Avenida Nilo Peçanha, 65 - Tel. 114

Agradecimento
Dr. Humberto Gentil...
Agradecimento
Orlandino Couto Braga...
Agradecimento
O sr. Nelson Ramos...

CORREIO ESPORTIVO

O Iguassú venceu os Amadores do Bangú por 5 x 1

Jogo fraco - A falta de conjunto no time do Iguassú - Oto, Jarbas, Vavá e Geninho, os goleadores

Não correspondeu á nossa expectativa a pugna travada domingo, no estadio Francisco Baroni

Depois de um mês de ausencia das canchas iguassuanas, o veterano Iguassú voltou a exhibir-se domingo ultimo, enfrentando o time de amadores do Bangú A. C., num prelio amistoso.

Esse jogo, que foi o primeiro do programa elaborado pelos alvi-negros, para disputas amistosas, não agradou.

O Iguassú, ressentido-se da falta de treino e de conjunto, apresentou-se com um jogo falho e sem harmonia. O triangulo final, inseguro, principalmente Quinquim, que, falhando constantemente, deixou em dificuldades, varias vezes, os seus companheiros. O "pivot" Augusto nada fez de aproveitavel. A vanguarda, sem o entendimento necessario, e a desarmada a todo momento pela defesa contraria. Se não fosse o trabalho incessante e construtivo de Manuel, e a inclusão de Jarbas no 2º tempo, talvez não conseguissem os alvi-negros os cinco tentos. Entretanto, reconhecemos que o esquadrao do Iguassú tem possibilidades para produzir muito mais. Porém, torçamos a repetir: precisa de treino, muito treino e entusiasmo. Porque os adversarios eram fraquissimos, e não vão os

alvi-negros acreditar que obtiveram uma "grande vitória" sobre um time forte", e dormir sobre os loiros...

O quadro de amadores do Bangú, tambem, fez uma exibição fraquissima. Os seus jogadores não se entendiam e não conseguiram fazer jogadas que agradassem. Os unicos elementos que apareceram foram o zagueiro Geninho, o eixo Lessa e o centro-avante Clonir.

OS TENTOS

Os tentos do Iguassú foram feitos por Oto (3), Jarbas e Vavá. Os do Bangú, Geninho.

OS TIMES

IGUASSU' — Max; Otacilio e Quinquim; Polaco, Augusto e Carlinhos; Valdemar, Manuel, Oto, Pipinha (Jarbas) e Vavá.

BANGU' — Bob; Geninho e Orlando; Ataíde, Lessa e Campanha; Sonor, Fulmão, Clonir, Durval e Joaquim.

O JUIZ

Serviu como juiz o sr. Henrique Antunes Brum, do Bangú, que agiu com imparcialidade.

Na preliminar o Comb. Tricolor venceu o Comb. S. Paulo por 1 x 0.

DR. EGAS MONIZ

Assistente do Hospital Pró Matre
Especialista em molestias de senhoras, e partos
Consultas: segundas, quartas e sextas feiras, das 16 ás 18 horas.
Rua Marechal Floriano, 1950-sob.
Telefone, 132

Anchieta x E. C. Iguassú

Para disputar a segunda partida oficial, em virtude de ter sido a primeira anulada pela A. I. E., jogarão os quadros principais do Anchieta e do Nova Cidade, em prosseguimento do Campeonato Municipal, hoje, no campo do Iguassú. Haverá duas preliminares.

O Comb. Iguassú vai a Ricardo de Albuquerque

O Comb. Iguassú enfrentará hoje, o Nacional, numa partida amistosa, na estação de Ricardo de Albuquerque.

Os grandes industriais só abandonam a publicidade ao se retirarem dos negócios... cançados de ganhar dinheiro.

ENCARREGA-SE de pagamentos de impostos na Prefeitura, Coletorias Estadual e Federal, registro de escrituras, publicas formas e certidões de casamentos.

Zoraguido F. de Almeida

DESPACHANTE MUNICIPAL
Escritório: R. Marechal Floriano, 2131-Tel. 263-Nova Iguassú
Residência: Avenida Quaresma, 8

Compra de terrenos e hipotecas

Defenda os seus interesses e tranquilidade futura, exigindo do seu tabelião as certidões negativas do oficial de **Protestos de letras**, e do Distribuidor da Comarca, antes de lavar as suas escrituras ou emprestar o seu dinheiro

Resoluções

A Diretoria do Esporte Clube Iguassú, em sua reunião ordinaria realizada no dia 21 do corrente, resolveu:

- aprovar a ata da sessão anterior, com retificação;
- tomar conhecimento da Nota Oficial de 7 do corrente da A. I. E.;
- conceder demissão do quadro social ao sr. Alfredo Fernandes Seixas;
- autorizar a Tesouraria a prestar á Radio Cultura Futurista o auxilio solicitado;
- agradecer ao Clube dos seus convites;
- arquivar o telegrama do Humaitá A. C.;
- consignar em ata um voto de pesar pelo falecimento dos pais dos associados Francisco e Altamiro Baroni e João Nascimento, e da esposa do associado Oriandino Braga;
- cancelar o debito até 31 de maio do associado Antonio Gonçalves Pereira, pelos serviços prestados a este Clube;
- felicitar o Fluminense F. C. pela passagem do seu aniversário;
- solicitar ao Humaitá A. C. que o jogo do dia 31 seja iniciado antes de 21 horas;
- tomar conhecimento da requisição da nossa praça de esportes pela A. I. E., para o proximo dia 27, apelando-se pela entrada franca dos nossos associados em troca da desistência da porcentagem a que

temos direito;
l) — deferir o pedido da irmã Superiora do Colegio Santo Antonio;
m) — informar á A. I. E. que não se faz objecção na transferencia do amador José Ferreira de Paiva;
n) — autorizar a Tesouraria a proceder ao pagamento das taxas do jogo de 20 do corrente á A. I. E., F. F. E. e C. B. D., assim como as duplicatas de Isaac Sternick & Adolfo Oghenstein e Laura Moreira.

Nova Iguassú, julho de 1941.

Allair Soares Pereira
1º Secretário

ASSOCIAÇÃO IGUASSUANA DE ESPORTES

RESOLUÇÕES DA DIRETORIA

A Diretoria da A. I. E. em sua ultima reunião, tomou as seguintes resoluções:

- Aprovar a ata da sessão anterior;
- tomar conhecimento do officio n. 440, do E. C. Iguassú;
- conceder licença ao E. C. Iguassú para disputar uma partida amistosa com o quadro do Humaitá, na noite de 31 do corrente, em Niterói, e ao Independent, para realizar um festival esportivo, de portões abertos, no dia 27 do corrente;
- conceder transferencia ao amador José Ferreira de Paiva, do E. C. Iguassú para o Petropolitano.

Convocação

De ordem do sr. Presidente convocamos todos os clubes filiados para a Assembléia Geral Extraordinaria, a realizar-se quarta-feira, dia 30 do corrente, ás 20 horas, para tomar conhecimento da renuncia de membros do Conselho Fiscal, e ás 21 horas do mesmo dia, do Conselho de Fundadores, para preenchimento de vagas na Comissão Técnica e para tratar de interesses gerais.

Nova Iguassú, 23-VII-41.
Sila Fillzola — 2. Secretário

ASSINAR o jornal da terra em que se vive, é trabalhar pelo progresso dessa mesma terra.

Correio da Lavoura
O homem silen

GABRIEL
Chamava-se Euzébio, — e Sim, atraç...
era o que mais lhe sabiam. e desvend...
Quando isso saia á rua, Foi assis...
apontavam-no todos: ontem, no...
— Lá vai o Homem Si. dos de ve...
Vendo-m...
lencioso! ma aritme...
E as crianças recuavam de confuso...
nova sempre o seu cami...
ndo. Mas Euzébio conti...
go, lever...
e lentos. Esquallido e mal...
trapilho, cabeça caída ao...
peito, barba crescida, pali...
de marmorea, olhar medro...
so e vago, era evidente que...
o pobre homem nada nota...
va e de nada queria saber...
Raramente parava, se al...
guem tal lhe pedisse, e ra...
mente fitava seu interlo...
cutor. Dos seus lábios nã...
sequidos e repuxados numa...
contração amarga, poucos...
logravam ouvir e isso mes...
mo em surdina, em a frase...
ou resposta com nex...
— Seu Euzébio, como vai...
a vida?
Nem o olhar ele erguia...
— Seu Euzébio, a guerra...
vem aí!
Continuava andando, sem...
um gesto, um sorriso, uma...
reprovação, sequer...
Aquilo era triste e era...
trágico tambem...
As lendas que a seu res...
peito corriam falavam de...
coisas terríveis. Se muitos...
atiravam que um remorso...
tremendo atanzava-lhe o...
cerebro, e outros garantiam...
que um amor profundo gol...
pear-lhe a alma, muitos...
acreditavam que se tratava...
apenas de um maluco, des...
ses que sonhavam sempre...
de mim...
O caso é que resolvei, um...
dia, tirar a prova dos nove...

Comarca de Nova Iguassú
Cartorio do 1º Ofício
Edital
De intimação com o prazo de vinte (20) dias
O Doutor Luiz Miguel Pe...
na Cid da Comarca de No...
de Janeiro, etc.
Faz saber que por este Ju...
do Ofício do Cartorio do...
promoveu a eleição do...
gado de Manuel de B...
representante jurado em que é...
contratado com a petição...
que me foi dirigida de 1941

Conto do «Correio da Lavoura»

O homem silencioso

GABRIEL MARQUES

Chamava-se Euzébio, — e era o que mais lhe sabiam. Quando acaso saía à rua, apontavam-no todos:

— Lá vai o Homem Silencioso!

E as crianças recuavam de medo. Mas Euzébio continuava sempre o seu caminho, com passos inseguros e lentos. Esquálido e maltrapilho, cabeça caída ao peito, barba crescida, palidez marmorea, olhar medroso e vago, era evidente que o pobre homem nada notava e de nada queria saber. Raramente parava, se alguém tal lhe pedisse, e raramente fitava seu interlocutor. Dos seus lábios ressequidos e repuxados numa contração amarga, poucos logravam ouvir e isso mesmo em surdina, uma frase ou resposta com nexos.

— Seu Euzébio, como vai a vida?

Nem o olhar ele erguia. — Seu Euzébio, a guerra vem aí!

Continuava andando, sem um gesto, um sorriso, uma reprovação, sequer.

Aquilo era triste e era trágico também.

As lendas que a seu respeito corriam falavam de coisas terríveis. Se muitos afirmavam que um remorso tremendo atanzava-lhe o cérebro, e outros garantiam que um amor profundo golpeara-lhe a alma, muitos acreditavam que se tratava apenas de um maluco, desses que sonhavam sempre de mais...

O caso é que resolvi, um dia, tirar a prova dos nove.

Sim, atracá-lo-ia com jeito e desvendaria aquele cruciante mistério.

Foi assim que o abordei, ontem, na rua, com cuidados de verdadeiro psicopata. Vendo-me à sua frente, numa atitude amiga, ele parou, confuso. Segurei-o pelo braço, levemente, num gesto de carinho, e reprovei-o, com brandura:

— Euzébio! Você parece um bicho! Você não fala, não sonha, não ama! Você não sente a trepidação da vida! Não percebe as ânsias da humanidade! Você não vive!

Só então notei que seus olhos se encheram de lágrimas e as suas faces se tornaram mais palidas... Depois, fitou-me demoradamente, angustiosamente, e respondeu-me (e a sua voz parecia sair das escuras entranhas de um túmulo):

— Perdi-a para sempre!

— A amada? — acudí, curioso.

Ele moveu a cabeça de um para outro lado, negativamente...

— Não... Não...

— Algum tesouro?

Ele então exclamou, num desconsolo profundo...

— Mais! Muito mais!

— Mais que um amor?

E ele:

— A própria vida!

— Como?! — estranhei.

Enfiou então as mãos nos bolsos, baixou outra vez a cabeça e confidenciou-me, ao se pôr de novo a caminho:

— Perdi... a Esperança!

Comarca de Nova Iguassú

Cartório do 1º Ofício Edital

De intimação com o prazo de vinte (20) dias

O Doutor Luiz Miguel Pinaud, Juiz de Direito da Vara Civil da Comarca de Nova-Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber que por este Juízo e cartório do Escrivão do 1º Ofício abaixo assinado, se promovem os autos de Revogação de Mandato, em que é requerente Joaquim Lopes e requerido José Corrêa, e de conformidade com a petição que me foi dirigida do teor seguinte: Petição: Exmo. Sr. Dr. Juiz da Comarca de Nova-Iguassú, Joaquim Lopes, português, solteiro, maior, comerciante, residente neste município, vem expor para depois requerer a V. Excia. o seguinte: Que, em notas do tabelião Gastão Glicerio de Gouvêa Reis, tabelião e escrivão do Cartório de Paz de Caxias, 8º distrito deste município, no livro numero um (1) a fls. cento e vinte nove (129), o Supte., outorgou uma procuração ao Sr. José Corrêa, solteiro, português, do comercio e residente naquele distrito. Acontece que, não interessando mais ao Suplicante ter o Suplicado como seu procurador, e, nessas condições requer a intimação do mesmo para ciência da revogação daquele mandato, expedindo-se mandado de baixa contra o tabelião do 8º distrito deste município acima mencionado. Ignorando o Suplicante a atual residência do Suplicado, requer sejam expedidos editais para ciência da medida requerida nos termos do art. 178 n. 1 do Código do Processo Civil. Termos em que, P. deferimento. Nova-Iguassú, 29 de Março de 1941. Rui Bernardes-Insc. 3069 da Ord. 472 do E. do Rio. Estava colada uma estampilha Estadual de dois mil réis e Educação e Assistência de duzentos réis, todos devidamen-

Banco do Brasil

Praça 14 de Dezembro, 106 - Nova Iguassú-Estado do Rio
End. Tel.: "Satélite"-Telefs.: 4 (Contadoria), 25 (Gerência)
Caixa do Correio, 3

Taxas de juros de depósitos:

Em Contas Populares

Com livro de cheques gratis e sem selos e caderneta—limite até 10:000\$ 4%

Com cheques selados e limite até 50:000\$ 3%

Em Contas Comerciais

Com cheques selados e sem limite de quantia 2%

Em Contas a Prazo Fixo

De 6 meses 4%
De 12 meses 5%
Com pagamento (6 meses 3 1/2%
mensal de juros: (12 meses 4 1/2%)

Em Contas de Aviso Prévio

De 30 dias 3 1/2%
De 60 dias 4%
De 90 dias 4 1/2%

Letras hipotecárias

As letras hipotecárias emitidas pelo Banco do Brasil, dos valores de Rs. \$000, Rs. 200\$000, Rs. 500\$000, Rs. 1:000\$000 e Rs. 5:000\$000, têm por garantia:

- os imóveis hipotecados,
- o fundo social e
- o fundo de reserva.

São emitidas ao prazo máximo de 20 anos e liquidáveis por via de sorteios anuais

Seus juros, de 5 o/0 ao ano, pagáveis por meio de cupões, de 6 em 6 meses, a 31 de janeiro e 31 de julho de cada ano, estão isentos de quaisquer impostos, taxas, selos, contribuições ou outras tributações federais, estaduais ou municipais, de acordo com o decreto-lei n. 221, de 27 de janeiro de 1938.

Preferem a quaisquer títulos de dívida quirografária ou privilegiada e podem apregar-se:

- em fianças à Fazenda Pública;
- em fianças criminais e outras;
- na conversão de bens de menores, órfãos e interditos; e
- no pagamento dos juros e das prestações dos empréstimos em letras hipotecárias concedidos pelo Banco.

São negociáveis em qualquer parte do território nacional e cotadas em Bolsa.

Paz, nas melhores condições, todas as operações bancárias

Cobranças — Transferências de Fundos.

Descontos de letras, saques e cheques sobre esta ou quaisquer outras praças.

Empréstimos em contas correntes com caução de duplicatas.

Empréstimos em letras hipotecárias.

Crédito Agrícola a longo prazo, sob a garantia exclusiva da fruta.

Crédito Industrial para a compra de matérias primas e reformas, aperfeiçoamento e aquisição de maquinário.

São atendidos, com a maior presteza, todos os pedidos de informações e esclarecimentos sobre quaisquer operações da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, que se acha em pleno funcionamento.

Filiais ou correspondentes em todas as principais praças do País e do Estrangeiro.

te inutilizados na forma da Lei. Despacho: — D. e A. como requer. Marco o prazo de 20 dias. Em 1º-4-941. Pinaud. Distribuição: — Distribuída ao 1º Ofício. N. Iguassú, 3-4-941. O Distribuidor: Alencar Faria. Ficando o referido José Corrêa intimado para ciência da medida requerida por Joaquim Lopes, conforme se vê da petição acima transcrita. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, aos oito dias do mês de julho do ano de

1941. Eu, Egas Carlos Moniz Sodré de Aragão, Escrivão, o subscrevi e assino.

Egas Carlos Moniz Sodré de Aragão.

Luiz Miguel Pinaud

3-3

F A Z E R publicidade custa dinheiro; não fazer custa muito mais.

VO
por 5 x 1
Geninho, os goleadores
temos direito;
1) — deferir o pedido da I.ª
mã Superiora do Colegio Sto-
to Antonio;
m) — informar á A. I. E.
que não se faz objeção á
transferencia do amador José
Ferreira de Paiva;
n) — autorizar a Tesouraria
a proceder ao pagamento das
taxas do jogo de 20 do cor-
te á A. I. E., F. F. E. e C. B.
D., assim como as duplicatas
de Isaac Sternick & Adolfo U-
ghenstein e Laura Moreira.
Nova Iguassú, julho de
1941.
Alfarr Soares Pereira
1º Secretário

ASSOCIAÇÃO IGUA-
SUANA DE
ESPORTES
RESOLUÇÕES DA DIRETORIA
A Diretoria da A. I. E. em
sua ultima reunião, tomou as
seguintes resoluções:
a) Aprovar a ata da sessão
anterior;
b) tomar conhecimento do
oficio n. 440, do E. C. Iguassú;
c) conceder licença ao E. C.
Iguassú para disputar uma
partida amistosa com o que-
dro do Humaitá, na noite de
31 do corrente, em Niterói, e em
Independente, para realizar um
festival esportivo, de portões
abertos, no dia 27 do corrente;
d) conceder transferência ao
amador José Ferreira de Pa-
iva, do E. C. Iguassú para o
Petropolitano.

Convocação
De ordem do sr. Presidente
convoco todos os clubes fili-
dos para a Assembléa Geral
Extraordinária, a realizar-se
quarta-feira, dia 30 do corren-
te, ás 20 horas, para tomar
conhecimento da renuncia do
membros do Conselho Fiscal,
e ás 21 horas do mesmo dia
do Conselho de Fundadores,
para preenchimento de vagas
na Comissão Técnica e para
tratar de interesses gerais.
Nova Iguassú, 29-VII-941.
Sila Fillzola — 2. Secretário

ASSINAR o jornal da terra
em que se vive, é trabalho
pelo progresso dessa me-
ma terra.

PERSPECTIVAS À ULHA BRASILEIRA

A civilização contemporânea repousa sobre determinadas fontes básicas. O carvão é uma delas. O seu prestígio não se diminuiu e veio vitorioso até a época do motor de explosão e dos carburantes líquidos.

Como já acentuamos, numa outra nota vulgarizada pela U. B. I., o país que produz carvão possui uma das mais seguras fontes de riqueza de todos os tempos, convidando-lhe de todos os modos zelar por ela, e dele conseguir o máximo rendimento.

O Brasil, todos nós sabemos, possui carvão e o ritmo com que o retiramos do sub-solo vem num crescendo animador, de ano para ano. E' assim que as estatísticas do Ministerio da Agricultura acusam uma produção no primeiro semestre deste ano, de 643.277 toneladas, no valor de 33.782 contos. Tendo em identico periodo do ano anterior alcançado 475.553 toneladas, no valor de 24.511 contos, vê-se bem o valor que representa já para a economia nacional o produto das jazidas do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e S. Paulo.

Abrangendo uma longa faixa nesses quatro Estados, o lençol carbonifero do Brasil parece um dos maiores do mundo.

O momento é dos mais propícios para a exploração da nossa hulha, dadas as perturbações produzidas no mercado pelo conflito europeu.

Consideremos também o proposito em que estamos de instalar os altos fornos em Volta Redonda, proposito que nos oferece oportunidade à utilização da hulha brasileira. E ainda agora o pacto comercial firmado com a Argentina inclui essa

preciosa materia prima entre os artigos compreendidos na troca dos excedentes.

O carvão encontra assim, da parte do Estado Novo, um seguro programa de fomento. As cifras relativas à sua extração atingirão, por certo, nas estatísticas desse semestre, uma alta na curva reveladora da intensa e compensadora atividade reinante nas minas do Sul. — (U. B. I.)

Curiosidades

Segundo interessante estatística, as mulheres adquirem 80 % das roupas que se fabricam no mundo inteiro.

Na Italia, principalmente, as casas de penhor ostentam, como distintivos, tres bolas, atribuindo-se este uso ao fato de serem essas bolas as armas da famosa familia dos Medicis, florentina, que viveu na Idade Média, e era conhecida como exploradora do comércio de emprestimos.

Em Atenas, durante a idade classica, era tão grande o consumo de maçãs, que foi promulgada uma lei, segundo a qual era vedado aos nubentes comer mais de uma, no banquete nupcial.

FRACOS E ANEMICOS!
Tomem:
VINHO CREOSOTADO
Do Ph. Ch. João da Silva Silveira
Empregado com muito successo nas:
Tosses
Resfriados
Bronchites
Escrophulose
Convelescencias
VINHO CREOSOTADO
é um gerador de saúde.

MOMKOPATHIA
prefira
1858  1947
COELHO BARBOSA
ENCONTRADA EM TODAS AS
PHARMACIAS E DROGARIAS DO BRASIL

ORIGEM DA PALAVRA ALMOÇO

Alguns estudiosos dizem que a palavra vem de "al", artigo arabe e "morsus" que na gíria latina significa "bocado". O famoso dicionarista Bluteau diz que vem de "almuerso", vocabulo que se compõe de "alius" e "morsus", quer dizer "outro bocado". Antigamente só havia uma refeição que se chamava "cena" e que se realizava ás tres horas da tarde. O almoço era o "outro bocado". Platão, quando escreveu ao rei de Siracusa, contou que a Sicilia era um país de monstros porque comiam duas vezes por dia...

(C. E. C.)

Vendem-se, na rua 13 de Maio, lotes de terreno já plantados, 11 x 40, a 2.500\$000. Trata-se á rua ministro Mendonça Lima (Avenida Quaresma, c. 7).

PUBLICIDADE: negócio de prata. Resultado: negócio de ouro.

PROPRIETARIOS

A lei dos registros manda que, á margem dos registros das escrituras, devem ser averbadas a mudança de numeração, a edificação, a reconstrução, o desmembramento, a demolição e a alteração do nome.

Atendendo pois ao que estabelece a lei, esclareço a todos os proprietarios cujas propriedades estejam localizadas dentro de minha circunscrição (1º, 2º e 3º distritos) que deverão comparecer a este cartorio afim de requerer averbações porventura necessarias, principalmente no que diz respeito á mudança de numeração que está sendo levada a efeito pela Prefeitura Municipal.

Cartorio do Segundo Officio
HENRIQUE DUQUE ESTRADA MEYER
Serventuário

Apostilas

São precisos nada menos de 24 homens para fazer soar o sino de certo templo no Japão, pois que pesa 74 toneladas.

As tarefas domesticas, tais como lavar pratos, lavar roupa, passar a ferro e limpar, são eficazes, não somente para conservar a saúde, mas ainda para conservar a beleza. Esta opinião é emitida por peritos em assuntos femininos... (E as feministas?...)

Para o povo chinês, os sapatos de couro constituem objetos de luxo. Usam uma

O CHANCELER Seguier, falecido em 1672, deixou viuva que o sobreviveu por longo tempo. Esta senhora viu o casamento de sua bisneta, a senhorita Rochefort, a proposito da qual Mme. de Sevigné disse: "Se ela tiver filhos, dentro em pouco a viuva dô chanceler poderá dizer: "Minha filha, vai dizer á tua filha que a filha de sua filha está chorando".

COMPRA SE um piano de segunda mão. Resposta para a rua Marechal Floriano, 2546.

única vez por ano, isto é, por ocasião de seu aniversário.

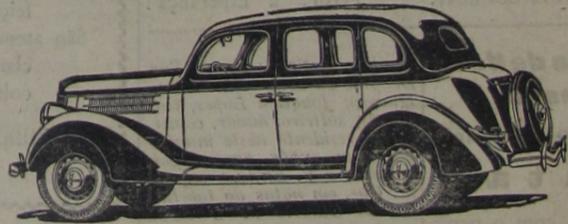
Ildefonso Neiva

(Sucessor de José Macedo de Araujo)

Peças e accessorios em geral para automoveis

Officina mecanica

Moderno aparelhamento para solda a oxigenio



POSTO DE LUBRIFICAÇÃO

Cargas e reformas de acumuladores - Rolamentos em geral

AUTO SOCORRO DIA E NOITE

Secção de Accessorios: Tel. 244 - Oficina: Tel. 261

Rua Marechal Floriano, 1694 - Nova Iguassú - E. do Rio

PREFEITURA DE NOVA IGUAÇU
ATOS DO SR. PREFEITO

N. 89, de 7 de julho de 1934.
O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, em conformidade com o que dispõe o art. 1º da Lei Municipal n.º 1.000, de 15 de maio de 1934, concede sessenta dias de licença sem prorrogação, ao Vereador Sr. ...

N. 90, de 7 de julho de 1934.
O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, em conformidade com o que dispõe o art. 1º da Lei Municipal n.º 1.000, de 15 de maio de 1934, concede trinta dias de licença sem prorrogação, ao Vereador Sr. ...

N. 91, de 16 de julho de 1934.
O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, em conformidade com o que dispõe o art. 1º da Lei Municipal n.º 1.000, de 15 de maio de 1934, concede trinta dias de licença sem prorrogação, á Professora Municipal Sr. ...

N. 15, de 15 de julho de 1934.
Considerando que pelo Decreto n.º 1.000, de 15 de julho de 1934, foi desapropriado, por utilidade pública, o terreno situado na Foz de Iguaçu, com a área de 11.253 metros quadrados, pertencente ao Sr. ...

Considerando que, determinada a desapropriação do terreno situado na Foz de Iguaçu, com a área de 11.253 metros quadrados, pertencente ao Sr. ...

Determinar á Diretoria de Obras Municipais a execução do plano de construção de um Parque Infantil, nos terrenos desapropriados pelo Decreto n.º 1.000, de 15 de julho de 1934, e pelo Decreto n.º 1.001, de 16 de julho de 1934, respectivamente, de 20 e 27 metros quadrados.

Designar os senhores Meneval Soares e Gastão de Menezes, Engenheiros "A", Topógrafos e Desenhistas, para procederem á avaliação da Fazenda Municipal de Nova Iguaçu, situada na Foz de Iguaçu, com a área de 11.253 metros quadrados, pertencente ao Sr. ...

Registrar-se, publique-se e cumpram-se as condições estabelecidas no Edital n.º 1.000, de 15 de julho de 1934, para a licitação de obras de construção de um Parque Infantil, nos terrenos desapropriados pelo Decreto n.º 1.000, de 15 de julho de 1934, e pelo Decreto n.º 1.001, de 16 de julho de 1934, respectivamente, de 20 e 27 metros quadrados.

(Ass.) RICARDO XAVIER
PREFEITO

EDITA
Concorrência pública para a construção de um Parque Infantil, nos terrenos desapropriados pelo Decreto n.º 1.000, de 15 de julho de 1934, e pelo Decreto n.º 1.001, de 16 de julho de 1934, respectivamente, de 20 e 27 metros quadrados.

O Edital n.º 1.000, de 15 de julho de 1934, para a licitação de obras de construção de um Parque Infantil, nos terrenos desapropriados pelo Decreto n.º 1.000, de 15 de julho de 1934, e pelo Decreto n.º 1.001, de 16 de julho de 1934, respectivamente, de 20 e 27 metros quadrados.

Para mais informações, consulte o Edital n.º 1.000, de 15 de julho de 1934, e o Edital n.º 1.001, de 16 de julho de 1934.

PREFEITURA DE NOVA



MUNICIPAL IGUASSÚ

ATOS DO SR. PREFEITO

N. 89, de 7 de julho de 1941.

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Conceder sessenta dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, ao Coveiro desta Prefeitura, Magno Querne.

N. 90, de 7 de julho de 1941.

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, com todos os vencimentos, e a contar do dia 18 de junho p. findo, ao Oficial Administrativo "C" desta Prefeitura, Jair Viana.

N. 15, de 15 de julho de 1941.

Considerando que pelo Decreto-Lei n. 21, de 20 de maio deste ano, foi desapropriado, por utilidade pública, o terreno de propriedade de Rosa Pizzi e de seu filho Bartolomeu Batistoni, com a área de 11.253 metros quadrados, situado à rua Governador Portela, nesta cidade;

Considerando que pelo Decreto-Lei n. 22, de 27 de maio deste ano, foi também desapropriado, por utilidade pública, o terreno de propriedade de Joaquim Vaz Martins, com a área de 14.581 metros quadrados, situado à rua Professor Pariz, nesta cidade, incluído o predio nele existente;

Considerando que esses dois terrenos, que são contíguos, se destinam à construção de um Parque Infantil e de uma Praça de Esportes;

Considerando que, determinada a desapropriação, deverá ser levantado o plano das obras a serem executadas, para os fins dos arts. 2094 e 2095, do Código Judiciário;

RESOLVE:

Determinar à Diretoria de Obras desta Prefeitura que proceda ao levantamento do plano das obras a serem executadas na construção de um Parque Infantil e de uma Praça de Esportes, nos terrenos desapropriados pelos Decretos-Leis números 21 e 22, respectivamente, de 20 e 27 de maio deste ano.

N. 91, de 16 de julho de 1941.

RESOLVE:

Conceder trinta dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, à Professora Municipal desta Prefeitura, Ivone Gouvêa.

N. 16, de 19 de julho de 1941.

RESOLVE:

Designar os senhores Meneval Schenkel de Melo e Silva, Osvaldo Araujo e Gastão de Menezes Viana, respectivamente, Engenheiro "A", Topógrafo e Desenhista "A" desta Prefeitura, para procederem à avaliação da Fazenda "São Felipe", com a área de 213 alqueires, confrontando ao Norte com a Fazenda Madureira, ao Sul com a União Federal, a Leste com Horacio Lemos & Cia. Ltda. e Gaspar José Soares, e a Oeste com a Fazenda Normandia, situada no 1.º distrito deste Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(as.) RICARDO XAVIER DA SILVEIRA
PREFEITO

EDITAL

Concorrência pública para a cessão e transferência dos direitos cedidos e transferidos à Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu relativos à casa e ao terreno situados à rua Coirana n. 20, em Braz de Pina, no Distrito Federal.

O Doutor Ricardo Xavier da Silveira, Prefeito do Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Interventor Federal, usando de suas atribuições legais:

FAZ SABER, a quem interessar possa que, até às 15 horas do dia vinte e nove de agosto proximo futuro, na Diretoria de Expediente da Prefeitura Municipal, serão recebidas propostas para a cessão e transferência dos direitos que, por Cartório do 9.º Ofício desta Comarca, foram cedidos e transferidos à Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu por João Batista Pereira Cabral e sua mulher d. Gerusa Caminha Pereira Cabral, direitos estes que haviam adquirido por escritura pública de promessa de venda outorgada pela Companhia Imobiliária

Kosmos em 11 de abril do mesmo ano, lavrada nas notas do Cartório do 10.º Ofício do Distrito Federal, de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula I — O preço da proposta não poderá ser inferior a rs. 35:772\$400 (trinta e cinco contos setecentos e setenta e dois mil e quatrocentos réis), valor constante da avaliação procedida pela Diretoria de Obras.

Cláusula II — O pagamento do preço deverá ser feito no ato da escritura de cessão e transferência.

Cláusula III — As propostas deverão ser apresentadas, até o ato da concorrência, em envelopes fechados, devendo conter: a) — o preço por algarismo e por extenso pelo qual se propõe obter a cessão e transferência dos direitos; b) — declaração de que pagará o preço proposto no ato da lavratura da competente escritura de cessão e transferência; c) — declaração de que ficará a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu exonerada de qualquer obrigação ou responsabilidade desde que seja assinada a respectiva escritura de cessão e transferência.

Cláusula IV — Os proponentes deverão selar as suas propostas de acordo com a lei e fazê-las acompanhar de prova de haverem depositado na Tesouraria da Prefeitura, em moeda corrente, a importância de rs. 1:000\$000 (um conto de réis), para garantia da assinatura da escritura.

Cláusula V — O proponente, cuja proposta for aceita, deverá assinar a respectiva escritura de cessão e transferência, dentro do prazo de dez dias, contados a partir da comunicação, por escrito, que lhe fizer a Prefeitura, da aceitação de sua proposta, sob pena de perder a preferência e a caução.

Cláusula VI — Correrá por conta do proponente que vencer a concorrência, todas as despesas com a escritura de cessão e transferência.

Qualquer esclarecimento os interessados poderão obter na Diretoria de Expediente desta Prefeitura.

Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, aos dez e oito dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e um.

RICARDO XAVIER DA SILVEIRA
PREFEITO

Edital

De primeira praça, com o prazo de vinte (20) dias

O Doutor Luiz Miguel Pinnaud, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de vinte (20) dias virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 14 de agosto do corrente ano, o Porteiro dos Auditorios deste Juízo, trará a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, além da avaliação, que é de Rs. 22:600\$000 (vinte e dois contos e seiscentos mil réis), às catorze horas, no edifício do Fórum desta cidade, à Praça João Pessoa, s/n., sobrado, onde têm lugar as audiências deste Juízo, os bens pertencentes ao espólio de Antenor Antonio de Freitas, os quais são os seguintes: — a metade ideal de um sítio, localizado em Andrade de Araujo, primeiro distrito deste Município, que em sua totalidade tem a área de setenta e um mil duzentos e cinquenta e cinco (71.255) metros quadrados, medindo duzentos e quinze metros na parte que confronta com a Estrada de Ferro Rio d'Ouro, duzentos e noventa e cinco metros na parte que confronta com a rua Cel. Soares, duzentos e doze metros na parte que confronta com Mario Lima e trezen-

tos e cinquenta metros na parte que confronta com Inácio de Tal Barbosa, tendo as seguintes benfeitorias: três mil e duzentos pés de laranjas, o qual, em sua totalidade e especificamente, avaliaram: as terras, rs.: 26:000\$000, e as laranjeiras à razão de rs. 6\$000 o pé, que corresponde a . . . 19:200\$000, perfazendo um total de quarenta e cinco contos e duzentos mil réis, cuja metade é de vinte e dois contos e seiscentos mil réis. E para que chegue ao conhecimento de todos e de quem possa interessar, mandou o Dr. lavrar o presente edital e outros de igual teor que serão afixados no lugar de estilo e publicados no Diário de Justiça deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, aos dezoito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e um. Eu, Ildy Tinoco de Magalhães, Escrevente de Justiça, o datilografei. E eu, Abelardo Pinto, Escrivão, o subscrevo.

(a.) Luiz Miguel Pinnaud
1-2

Leilão AVISO

Bento Soares de Vasconcelos, Porteiro dos auditorios, avisa a quem interessar possa, que no dia trinta e um (31) do corrente, às quinze horas, à Travessa Manuel Corrêa n. 8, em Ca-

Edital

De praça publica, com o prazo de 20 dias.

Cartório do 6.º Ofício

Faço publico que no dia 19 de Agosto de 1941, ás 14 horas, no Edifício do Fóro desta Comarca, á Praça João Pessoa, s/n., o porteiro deste Juizo, venderá em praça publica por preço superior á avaliação, que é de 9:500\$000, os seguintes bens penhorados a Domingos da Silva Maia, na ação executiva que lhe move José Marques dos Santos, a saber: uma chacara em terras arrendadas a Horacio Lemos & Cia. Ltda., com mil e quinhentos pés de laranjeiras, mais ou menos avaliados em 9:000\$000. Uma casa construida na mesma chacara, de pau a pique, coberta de telhas e sapê, com três comodos para moradia, avaliada em . . . 500\$000. A chacara acima fica situada á Travessa Chalet, confrontando pelo lado direito com Manuel Paschoal, pelo lado esquerdo com Pedro Fraga, e nos fundos com águas vertentes e Manuel Aranha, no lugar denominado Mesquita, neste Município. O valor total dos bens avaliados é de 9:500\$000. Quaisquer informações serão prestadas em Cartório. Nova Iguaçu, vinte e quatro de julho de 1941. Eu, Mario Siqueira, escrevente de justiça, o datilografei. E eu, Lincoln de Freitas, Escrivão, o subscrevo. Luiz Miguel Pinnaud, Juiz de Direito da Vara Cível.

1-3

Edital

Comarca de Nova Iguaçu — E. do Rio

Registro de Imoveis da Terceira Circunscrição

Pelo presente, passado a requerimento do dr. Roberto Magno de Carvalho, intimo a Manuel Francisco Eufasio, residente em lugar incerto e não sabido, para vir a este cartório, á rua dr. Getulio Vargas n. 126, nesta cidade, pagar a importância de 900\$000, de prestações atrasadas e ainda as que se vencerem até o pagamento, pela promessa de compra que fez do lote de terreno n. 10, da rua projetada á rua Cel. França Soares, no distrito de Nilópolis, de acordo com o contrato firmado em 25 de outubro de 1939, averbado sob n. 2, no Livro 8-auxiliar, sob pena de, decorrido o prazo legal da mora, ser o dito contrato considerado rescindido e cancelada a respectiva averbação, nos termos do artigo 14, do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 18 de julho de 1941. O Oficial, Lincoln de Freitas.

2-2

xias, venderá em hasta publica, os bens que foram arrematados pela Massa Falida de Domingos Gonçalves da Silva.

Nova Iguaçu, 24 de julho de 1941.

Bento Soares de Vasconcelos

DIETARIOS

manda que, á margem dos registros ser averbadas a mudança de alteração do nome, o desmembramento que estabelece a lei, esclareço a reconstrução (1.º, 2.º e 3.º distritos) a este cartório afim de requerer a necessária, principalmente no que se refere a numeração que está sendo feita Municipal.

Cartório do Segundo Ofício
DUQUE ESTRADA MEYER
Serventurio

O CHANCELER Seguiu falecido em 1672, deixou viúva que o sobreviveu por longo tempo. Em sua bisneta, a senhora Rochefort, a senhora qual Mmc. de Sevigné disse: "Se ela tiver filhos, dentro em pouco a viúva do chanceler poderá dizer: "Minha filha, vai dizer a tua filha que a filha de sua filha está chorando".

COMPRA SE um piano de segunda mão. Resposta para rua Marechal Floriano, 206.

única vez por ano, isto é por ocasião de seu aniversário.

Veiva

(de Araujo)
para automoveis
única
para solda



EFICACIAÇÃO
Rolamentos em geral

A E NOITE

Oficina: Tel. 261
Nova Iguaçu - E. do Rio

